

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 130/2013-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando a Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, que aprova a distribuição de 130 vagas a serem ofertadas no 31º Concurso Público;

considerando a Resolução nº 284/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou áreas, pontos, requisitos e justificativas do 31º Concurso Público;

considerando o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto 7116, de 28 de janeiro de 2013;

considerando Edital nº 129/2013-GRE, de 25 de julho de 2013, o qual torna público o aproveitamento de candidato aprovado no 31º Concurso Público,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013, da candidata **KATIA FABIANE RODRIGUES**, R.G. nº 8.507.472-5/PR, aprovada em 4º lugar no 31º Concurso Público, realizado para professor efetivo não titular da Unioeste, para a área/matéria de “Teoria Econômica A”, RT-40, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2º A vaga aberta pela Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, supramencionado, destina-se ao suprimimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Cascavel.

Art. 2º A candidata convocada por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **29 de julho de 2013, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 3º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pela Resolução nº 098/2011-COU e Resolução nº 284/2011-CEPE, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 4º A candidata convocada para opção de ingresso em outro campus, preencherão Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 5º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no campus onde a vaga foi ofertada, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 25 de julho de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor